PORTARIA PRESIDENCIAL N° 08, DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração dos valores de diárias, auxílio translado e ajuda de custo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam definidos os seguintes valores de diárias:

	GRUPO I*	GRUPO II**
Missão fora do Estado com pernoite	810 648,00	567,00
Missão fora do Estado sem pernoite	342,21	299,43
Missão no Estado com pernoite	434,29	380,00
Missão no Estado sem pernoite	256,93	224,82

* **GRUPO II (Presidente, Vice Presidente, Diretores e Conselheiros Estaduais); (Funções de confiança, cargos de chefia, profissionais contratados e convidados especiais)**

*** **GRUPO II (Demais funcionários e agentes de fiscalização)**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 27 de maio de 2019.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA